

## **POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FASURC**

A **Faculdade Supremo Redentor de Cururupu (FASURC)** instituiu sua Política de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social como um elemento essencial de sua missão acadêmica, com o objetivo de contribuir de forma efetiva para a redução das desigualdades sociais, o fortalecimento da economia local e a promoção de uma melhor qualidade de vida para a população do Litoral Ocidental Maranhense. Esta política está alinhada ao **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, articulando-se às práticas de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão para fomentar transformações significativas na sociedade.

A FASURC reconhece que o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social são compromissos indispensáveis para a promoção da justiça social e do progresso sustentável. Por meio desta política, busca-se ampliar as possibilidades de acesso à educação de qualidade e ao mercado de trabalho, estimulando a autonomia e a inclusão. A responsabilidade socioeconômica da instituição manifesta-se em ações voltadas para a democratização do conhecimento, a capacitação técnica e a integração comunitária, elementos que reforçam a formação cidadã e ética de seus egressos.

A **democratização do conhecimento** é um dos pilares centrais dessa política. A FASURC promove a ampla divulgação das produções acadêmicas e científicas por meio de eventos abertos à comunidade, como congressos, simpósios, oficinas e cursos de extensão. Além disso, a instituição assegura a viabilidade do acesso a esse conhecimento por meio da oferta de **bolsas de estudo integrais e parciais (PROUNI)**, bolsas de estágio e habilitações técnicas, garantindo oportunidades igualitárias para estudantes de diferentes contextos sociais.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão sustenta o impacto direto da FASURC na sociedade. **Projetos de iniciação científica** e práticas interdisciplinares são desenvolvidos com foco em questões reais das comunidades atendidas, incentivando o pensamento crítico e a proposição de soluções inovadoras e práticas. Essa integração promove um ambiente

acadêmico colaborativo e alinhado às necessidades da região, fortalecendo a capacidade dos discentes de intervir de forma significativa em suas áreas de atuação.

No campo do empreendedorismo, a FASURC estabelece parcerias estratégicas com órgãos fomentadores econômicos regionais e promove programas voltados para a criação de negócios inovadores. A instituição realiza ações contínuas de capacitação técnica e estimula a participação dos discentes em projetos que incentivem a sustentabilidade e a autossuficiência das comunidades envolvidas. Dessa forma, a FASURC contribui para o desenvolvimento econômico regional e amplia as oportunidades de empregabilidade para seus egressos.

A política da FASURC é também caracterizada por uma abordagem interdisciplinar e contínua, com o objetivo de promover o **desenvolvimento humano e social em todos os níveis**. A integração de temas como sustentabilidade, empreendedorismo, diversidade cultural e responsabilidade social nos currículos dos cursos reforça a formação de profissionais comprometidos com a transformação social e econômica. Essa prática é enriquecida pela realização de projetos de extensão e programas que conectam a comunidade acadêmica à sociedade de forma significativa.

Entre os projetos de extensão da FASURC que exemplificam essa política, destacam-se:

1. **Projeto "Quilombo Eu Sou"**: Este programa de valorização das comunidades quilombolas busca preservar e disseminar saberes tradicionais por meio de oficinas de artesanato, culinária típica e danças tradicionais, como o tambor de crioula. Além disso, promove rodas de conversa para fortalecer a identidade cultural e registrar a história oral das comunidades quilombolas, conectando as práticas culturais à promoção da inclusão social.

2. **Campanha "Cururupu Sem Violência"**: Esta iniciativa é dedicada à sensibilização sobre a violência doméstica, promovendo rodas de conversa com mulheres e homens da comunidade, capacitação para identificação e combate à violência e apoio psicossocial às vítimas. Em parceria com órgãos locais de proteção e assistência social, a campanha cria um ambiente de conscientização e suporte.

**3. Projeto "Cidade Limpa, Cidade Viva":** Voltado para a educação ambiental e a promoção da sustentabilidade, este projeto inclui mutirões de limpeza urbana e costeira, oficinas de reciclagem e compostagem e campanhas de conscientização sobre a preservação ambiental. O engajamento da comunidade nas ações fortalece a consciência coletiva em relação ao meio ambiente.

**4. Projeto "Manguezais em Ação":** Com foco na preservação dos manguezais de Cururupu, este projeto promove a replantação de áreas degradadas, pesquisas sobre os impactos ambientais e educação ambiental em escolas da região. Essa iniciativa é fundamental para a proteção de um ecossistema vital para a economia e a biodiversidade locais.

**5. Programas de Empreendedorismo:** Por meio de convênios com órgãos fomentadores econômicos, a FASURC incentiva a criação de startups e negócios locais, oferecendo suporte técnico e financeiro aos estudantes e promovendo a conexão entre a formação acadêmica e as demandas do mercado regional.

Além disso, a FASURC estabelece **mecanismos concretos de monitoramento e avaliação** para medir o impacto de suas ações de responsabilidade social e desenvolvimento econômico. Indicadores qualitativos e quantitativos são utilizados para analisar os resultados das iniciativas, garantindo que elas estejam alinhadas aos objetivos institucionais e às expectativas da comunidade.

Por meio de sua Política de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social, a FASURC reafirma seu compromisso com a formação de profissionais éticos, críticos e socialmente engajados, articulando seus objetivos e valores. Ao promover ações inovadoras, inclusivas e alinhadas às necessidades locais, a instituição contribui para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável, consolidando-se como um agente transformador do desenvolvimento local e regional.

# **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FASURC**

## **Introdução**

O Programa de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social da Faculdade Supremo Redentor de Cururupu (FASURC) representa uma iniciativa estratégica que consolida o papel da instituição como agente transformador na região do Litoral Ocidental Maranhense. Por meio de uma abordagem interdisciplinar e integradora, o programa visa alinhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão às demandas socioeconômicas locais, promovendo a inclusão, o empreendedorismo e o fortalecimento da qualidade de vida. Essa proposta está em harmonia com o compromisso institucional descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), buscando atender às expectativas da sociedade de maneira inovadora e sustentável.

## **Justificativa**

A implementação deste programa é uma resposta às desigualdades sociais e econômicas que permeiam a região de abrangência da FASURC, especialmente no município de Cururupu. A alta taxa de desemprego, a carência de oportunidades educacionais e a falta de capacitação técnica adequada são desafios que impactam diretamente o desenvolvimento local. Assim, o programa propõe soluções práticas e acessíveis que articulem a formação acadêmica e cidadã com iniciativas de impacto real na vida das comunidades. Ao promover ações que vão além do ambiente acadêmico, a FASURC reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e equitativa.

## **Objetivo Geral**

O programa tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento econômico e a responsabilidade social por meio de ações que integrem ensino, pesquisa e extensão, promovendo melhorias nas condições de vida da população e contribuindo para o fortalecimento da economia regional.

## **Objetivos Específicos**

- Este programa busca:
- Estimular a democratização do conhecimento, promovendo ações de inclusão;
- Promover melhoria das Condições de vida da população;
- Fomentar práticas de empreendedorismo local
- Ampliar o acesso à formação profissional;
- Fortalecer iniciativas sustentáveis que promovam a autonomia e a autogestão das comunidades.
- Disseminar os objetivos e valores da FASURC, para gerar impactos positivos tangíveis na região através de ações e projetos inovadores, como "Quilombo Eu Sou" e "Cidade Limpa, Cidade Viva".

## **Metodologia e Estratégias**

A condução do programa será pautada por metodologias participativas que promovam o engajamento de toda a comunidade acadêmica e externa. As ações serão desenvolvidas a partir de estratégias como o incentivo a práticas interdisciplinares, a realização de eventos temáticos e a formação de parcerias com organizações públicas e privadas. As atividades extensionistas, como oficinas, mutirões e rodas de conversa, serão direcionadas para atender às demandas locais de forma prática e acessível.

## **Etapas de Execução**

O programa será estruturado em fases que incluem o planejamento, a execução e o monitoramento contínuo. Na etapa inicial, haverá um diagnóstico das necessidades regionais para orientar as ações. Durante a execução, projetos como a preservação dos manguezais e a valorização cultural das comunidades quilombolas serão implementados. Na etapa final, será realizado o acompanhamento dos resultados e a disseminação dos impactos obtidos, por meio de relatórios e eventos acadêmicos.

## **Recursos Necessários**

O programa contará com o apoio de recursos humanos, materiais e financeiros para a sua execução. A infraestrutura da FASURC, incluindo salas interativas, laboratórios de informática e espaços para atendimento especializado, será essencial para o desenvolvimento das ações. Além disso, parcerias estratégicas serão fundamentais para viabilizar projetos de maior abrangência e impacto.

### **Avaliação e Monitoramento**

O progresso das iniciativas será avaliado continuamente por meio de indicadores que incluem a participação da comunidade, o impacto social das ações e a relevância acadêmica dos projetos desenvolvidos. Relatórios detalhados serão elaborados para analisar os resultados e propor ajustes quando necessário, assegurando a eficiência e a eficácia do programa.

### **Revisão**

O programa será revisado periodicamente para garantir sua adequação às mudanças sociais e econômicas da região. A revisão será fundamentada nos resultados das avaliações e no feedback da comunidade acadêmica e externa, assegurando a melhoria contínua das ações.

### **Resultados Esperados**

Com a implementação deste programa, espera-se a redução das desigualdades sociais, a ampliação da empregabilidade e o fortalecimento da economia local. Adicionalmente, a valorização cultural e a promoção da sustentabilidade deverão consolidar a atuação da FASURC como uma instituição comprometida com a transformação social e econômica da região.

### **Responsabilidades**

A gestão do programa será liderada pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), com apoio das coordenações de curso e do Centro de Apoio ao Estudante (CAE). Esses órgãos serão responsáveis pela organização das ações, pela articulação com parceiros externos e pela supervisão das atividades, assegurando que os objetivos do programa sejam plenamente alcançados.

# **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FASURC**

## **CAPÍTULO I**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e diretrizes para a execução do Programa de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social da Faculdade Supremo Redentor de Cururupu (FASURC), alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às demandas sociais e econômicas da região do Litoral Ocidental Maranhense.

Art. 2º O programa visa promover ações integradas de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para a redução das desigualdades sociais, o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade, em consonância com os princípios de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável.

Art. 3º O programa será conduzido pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX), com a colaboração de outros setores institucionais, garantindo a articulação entre as atividades acadêmicas e as necessidades regionais.

## **CAPÍTULO II**

### **OBJETIVOS**

Art. 4º São objetivos do Programa de Desenvolvimento Econômico e Responsabilidade Social da FASURC:

I – Fomentar práticas acadêmicas que promovam o desenvolvimento econômico e social da região;

II – Incentivar a democratização do conhecimento, ampliando o acesso a todas as camadas sociais;

III – Promover a inserção de profissionais qualificados no mercado de trabalho, fortalecendo a economia regional;

IV – Implementar projetos extensionistas que contribuam para a autonomia e a autogestão das comunidades locais;

V – Estimular a sustentabilidade e o respeito à pluralidade cultural, social e econômica.

### **CAPÍTULO III ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES**

Art. 5º O programa será organizado e gerido pelo NUPEX, que terá como atribuições:

I – Planejar e coordenar as ações do programa, assegurando a integração entre ensino, pesquisa e extensão;

II – Promover parcerias com organizações públicas e privadas para viabilizar os projetos;

III – Elaborar editais de fomento à participação de docentes e discentes em iniciativas relacionadas ao programa;

IV – Acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, propondo ajustes necessários.

Art. 6º As coordenações de curso terão as seguintes responsabilidades:

I – Inserir conteúdos relacionados ao desenvolvimento econômico e responsabilidade social nos currículos dos cursos;

II – Estimular a participação dos discentes em projetos extensionistas e de iniciação científica;

III – Colaborar com o planejamento e a execução das atividades previstas no programa.

Art. 7º O Centro de Apoio ao Estudante (CAE) será responsável por:

I – Oferecer suporte psicossocial e pedagógico aos discentes envolvidos nas ações do programa;

II – Identificar demandas específicas da comunidade acadêmica relacionadas à temática do programa;

III – Articular o envolvimento dos discentes nas atividades propostas.

## **CAPÍTULO IV**

### **METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS**

Art. 8º O programa será desenvolvido por meio de:

I – Projetos de extensão, como "Quilombo Eu Sou" e "Cidade Limpa, Cidade Viva", que visem à valorização cultural e à sustentabilidade ambiental;

II – Atividades interdisciplinares que integrem ensino, pesquisa e extensão para atender às demandas da região;

III – Eventos acadêmicos e culturais voltados à difusão do conhecimento e à promoção de debates sobre desenvolvimento econômico e responsabilidade social.

Art. 9º Serão utilizadas metodologias ativas e inovadoras, com foco na participação comunitária e na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

## **CAPÍTULO V**

### **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

Art. 10. O monitoramento das ações será realizado de forma contínua, com base em indicadores que considerem:

I – O impacto social das iniciativas desenvolvidas;

II – A participação de docentes, discentes e membros da comunidade externa;

III – A qualidade dos resultados obtidos e sua contribuição para o desenvolvimento regional.

Art. 11. Relatórios semestrais serão elaborados pelo NUPEX, detalhando o progresso das ações, os desafios enfrentados e as soluções propostas, garantindo a transparência e a eficiência do programa.

## **CAPÍTULO VI**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da FASURC, devendo ser amplamente divulgado entre a comunidade acadêmica.

Art. 13. O regulamento será revisado a cada dois anos, considerando as mudanças nas demandas institucionais, regionais e sociais, bem como o feedback da comunidade acadêmica e externa.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior, com base nas diretrizes do PDI e nos princípios de responsabilidade social e desenvolvimento sustentável.

**Art. 15.** Este regulamento reflete o compromisso da FASURC em atuar como agente transformador, promovendo o desenvolvimento econômico e social por meio de práticas acadêmicas inovadoras e inclusivas.